

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE



RESOLUÇÃO Nº 076

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 075
DE 23.11.1992 E CONCEDE AUMENTO SALARIAL.

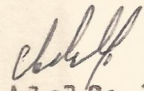
A Mesa da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o item IV do Art. 51 e item XIII do Art. 52 da C.F., combinado com o item XVIII do Art. 32 do R.I., faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ela Promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido um Reajuste de 10% (Dez por Cento) nas Gratificações dos Servidores da Câmara Municipal, conforme o estabelecido no Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 053/90 de 30.04.90, cujos valores são os constantes do Anexo I da presente Resolução, retroagindo seus efeitos financeiros à data de 01 de Dezembro de 1.992.

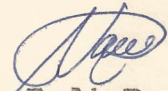
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 07 de Dezembro de 1.992.


Vereador Adolfo Barbieri
Presidente

Vereador Mauri Antonio Ansiliero
Vice-Presidente

Vereador Yasuyoski Ogsuko Chui
1º Secretário


Vereador Rudi Romeu Naue
2º Secretário

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE



Continuação

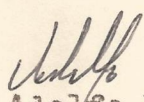
-FL 02-

ANEXO I

TABELA DE VALORES DAS GRATIFICAÇÕES

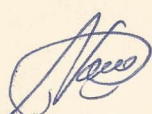
C A R G O S	VALORES - CR\$
DIRETOR GERAL	5.346.000,00 /
SECRETÁRIO GERAL	4.455.000,00 /
ESCRITURÁRIO	4.455.000,00 /
ASSESSOR JURÍDICO	4.455.000,00 /
AUXILIAR LEGISLATIVO	2.826.252,00 /
SECRETÁRIO I	2.119.689,00 /
CHEFE DE GABINETE	1.783.782,00 /
SECRETÁRIO II	1.528.956,00 /
ATENDENTE	1.436.292,00 /
VIGILANTE	1.184.040,00 /
COPEIRA	1.184.040,00 /
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.184.040,00 /

Colorado do Oeste, 07 de Dezembro de 1.992.


Vereador Adolfo Barbieri
Presidente

Vereador Mauri Antonio Ansiliero
Vice-Presidente

Vereador Yasuyoski Ogsuko Chui
1º Secretário


Vereador Rudi Romeu Naue
2º Secretário